

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 350/2026-NAPER/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE**:

I. EXCLUIR do Despacho de Homologação da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 07/2025-SEDUC/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24/04/2026, o item classificado: 16; Local Ofertado: E.M. São João/Codajás; Fornecedor: Cooperativa dos Produtores Rurais de Borba-COOPBOR;

II. RETIFICAR no LOTE 07 - Calha do Rio Negro e Solimões - MUNICÍPIO: CODAJÁS, o Valor Global da E.M. São João:

.Onde se lê: R\$ 484,43;

.Leia-se: R\$ 441,90.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282152

PORTARIA GS Nº 880, DE 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.027646/2026-15/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GS nº 634, de 19/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2026, que convalidou a admissão da servidora **MARLUCE PEREIRA TRINDADE**, matrícula nº 013.730-8A, na parte referente ao cargo, conforme abaixo:

Onde se lê: PROFESSOR;

Leia-se: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282156

PORTARIA GS Nº 880, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.025502/2026-24-SEDUC/SIGED

VILMA ALVES DA CUNHA, PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS 1ª a 4ª SÉRIES, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 012.714-0A: 05/02/2000 a 28/02/2001;

. matrícula nº 012.714 0B: 05/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282158

TERMO DE CONTRATO Nº 160/2026

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 07/2025-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem

parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de MANACAPURU: (ID-129276)** Laranja (2.100 UND); (ID-143949) Ovo de galinha (1.950 UND); (ID-153407) Ovo de galinha marrom (1.950 UND); (ID-144815) Polpa de açaí (300 KG), em conformidade ao Memo. n.º 254/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º. 3098/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 07/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.12.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 24.04.2026 **VALOR: R\$ 13.108,50** (treze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo **doze (12) meses**, com início na data de 03.08.2026 e encerramento em **03.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 27.07.2026 as Notas de Empenho nº **0005373** no valor de **R\$ 7.865,10** (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) e a NE nº **0005374** no valor de **R\$ 5.243,40** (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025386/2026-43.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282181

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 86/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 86/2026 - CEE/AM de 01/07/2026

Encerrar definitivamente as atividades escolares do Centro Integrado de Educação e Desenvolvimento - CIED, localizado na rua 207, nº 13, Núcleo 16, Cidade Nova/AM, vigente a partir de 2025. Acatar o cumprimento do Art. 34 da Resolução 066/2022-CEE/AM, quanto à entrega dos documentos à Secretaria de Estado de Educação e Desporto/SEDUC, Setor de Escolas Extintas, que se responsabilizará pela guarda e expedição dos documentos escolares. Orientar a mantenedora da Instituição que os arquivos documentais dos alunos sejam enviados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Resolução de encerramento das atividades

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 282184

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 76/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 76/2026 - CEE/AM de 01/07/2026

Revogar a Resolução nº 13/2026 - CEE/AM, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 17 de março de 2026, por configurar ato subsequente e redundante. Ratificar a validade e a prevalência da Resolução nº 127/2025 - CEE/AM, aprovada em 30 de setembro de 2025, por constituir ato originário que já consumou todos os efeitos jurídicos necessários.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 282185

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 158/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.01.041101.003448/2026-24**, **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: RAIMUNDO DOS SANTOS e CARLOS ANDREOS DA SILVA BEZERRA. **Trecho:** Manaus (AM) - Rio de Janeiro (RJ) - Manaus (AM). **Período:** 06/08 a 08/08/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado da comarca do Rio de Janeiro/RJ para a comarca de Manaus/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 282104